



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA - ES

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS/2024

EDITAL/EST. N.º 01/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA-ES em parceria com o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE-ES, nos termos da Lei Municipal nº 2.636/2017 que dispõe sobre o Programa de Estágio Supervisionado, torna pública a abertura de inscrições para o **PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**.

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1 - O presente processo de seleção visa ao preenchimento e formação de cadastro reserva para estágio, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	CURSOS	QUANTIDADE DE VAGAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA	<u>ENSINO SUPERIOR GRADUAÇÃO:</u> Administração Agronomia Arquitetura e Urbanismo Artes Visuais Ciências Biológicas Bacharelado Ciências Contábeis Direito Educação Física Licenciatura ou Bacharelado Enfermagem Engenharia Ambiental Engenharia Civil Farmácia Fisioterapia Medicina Veterinária Nutrição Pedagogia Psicologia Serviço Social	Cadastro Reserva
	<u>ENSINO SUPERIOR PÓS-GRADUAÇÃO:</u> Pós-graduação em Administração Pós-graduação em Direito Pós-graduação em Engenharia Civil	Cadastro Reserva

2 - O processo seletivo será executado e acompanhado pelo Centro de Integração Empresa Escola – CIEE-ES.

3 - A inscrição do estudante **NÃO** implica no direito à ocupação das vagas de estágio.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA - ES

4 - Poderão participar do processo seletivo os estudantes que estiverem com matrícula e frequência efetiva em instituições de ensino público ou particular reconhecidas oficialmente pelo MEC e que tenham a previsão do estágio em seu projeto pedagógico, observado ainda a política de Estágio de cada Instituição de Ensino e Conselhos Regionais e/ou Federais da categoria, e em consonância com a Lei nº 11.788/08.

5 - Os estudantes que não realizarem ou realizarem de forma incompleta e/ou incorreta, uma ou mais etapas do processo de seleção serão automaticamente eliminados do processo seletivo.

6 - Os horários de estágio poderão ocorrer no período matutino e/ou vespertino, e a distribuição do quantitativo de vagas nos períodos serão definidos a critério exclusivo da Prefeitura Municipal de Iúna segundo as necessidades dos seus órgãos, **NÃO** podendo o candidato aprovado escolher o turno ao qual deseja estagiar.

7 – Do total de vagas de estágio existentes e que surgirem durante a validade deste processo seletivo, 10% (dez por cento) serão reservadas para os estudantes com deficiência, na forma do § 5º, art. 17, da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2018.

II - DAS INFORMAÇÕES GERAIS

1 - A carga horária do estágio é de 05 (cinco) horas diárias, totalizando 25 (vinte e cinco) horas semanais.

2 - A remuneração da bolsa de estágio é de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) para nível superior graduação, e R\$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais) para nível superior pós-graduação, acrescido de auxílio transporte no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

3 – O estágio terá a duração de 12 (doze) meses, permitindo prorrogação por igual período, a critério das partes, não podendo ultrapassar 24 (vinte e quatro) meses.

4 – Poderão participar do processo seletivo:

4.1 - Na modalidade Estágio de Graduação: estar cursando, no mínimo, o antepenúltimo ano da grade curricular, desde que não conte com mais de uma dependência de aprovação em disciplina de período anterior.

4.2 - Na modalidade Estágio de Pós-Graduação: estar cursando, no máximo, o penúltimo período da especialização.

III - DA INSCRIÇÃO

1 - As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, no período de **08 de fevereiro a 25 de fevereiro de 2024, até às 23h59m (Horário de Brasília)**. O candidato deverá acessar a página www.ciee-es.org.br, ler as orientações pertinentes e **realizar primeiramente a inscrição de estágio e posteriormente a inscrição do processo seletivo** da Prefeitura Municipal de Iúna, sendo obrigatório a impressão do respectivo comprovante de inscrição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA - ES

2 - As informações prestadas na ficha de inscrição, bem como a documentação apresentada posteriormente, serão de inteira responsabilidade do candidato, respondendo este por qualquer falsidade. Caso seja constatada fraude de qualquer natureza, **o candidato será eliminado do processo de inscrição e ocupação de vagas**, independentemente da fase em que este se encontre, ou terá seu termo de compromisso de estágio rescindido.

3 - A Prefeitura Municipal de Iúna e o CIEE-ES não se responsabilizarão por inscrição via INTERNET não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, problemas de internet local, congestionamento de linhas de comunicação que impossibilitem a transferência de dados ou a impressão dos documentos.

4 - É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o completo e correto preenchimento da ficha de inscrição on-line. O CIEE-ES e a Prefeitura Municipal de Iúna não assumirão responsabilidade por eventuais prejuízos causados pelo preenchimento incorreto da mesma, sendo que qualquer informação em desacordo com esse Edital acarretará na exclusão do candidato do processo de inscrição e seleção.

IV - DA CONFIRMAÇÃO E EMISSÃO DO COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

1 - O candidato deverá preencher a **ficha de inscrição, confirmá-la, imprimir o comprovante da inscrição** que deverá ser apresentado no dia da aplicação da prova.

2 - Todo procedimento de inscrição será gratuito e feito on-line.

3 - Em nenhuma hipótese será permitida a alteração das informações preenchidas na ficha de inscrição online, após o seu envio.

V - DA SELEÇÃO

1 - O processo de seleção será feito pelo CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE-ES, por intermédio de avaliação objetiva de múltipla escolha .

2 - A avaliação conterà 30 (trinta) questões objetivas, sendo 10 (dez) de Língua Portuguesa, 10 (dez) de Conhecimentos Gerais e 10 (dez) de Matemática, onde cada questão será de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas, apresentando somente uma alternativa como correta, conforme conteúdos constantes no Anexo I deste edital, adotando-se o critério de classificação em ordem decrescente da pontuação obtida.

3 - Ao candidato que não marcar qualquer alternativa dentre as disponíveis na questão ou marcar mais de uma alternativa em cada questão será atribuída nota zero na referida questão.

4 - A cada questão que estiver de acordo com o gabarito oficial será atribuída nota de 1,00 (um) ponto ao candidato.

5 - Se a classificação final houver igualdade na somatória de pontos, serão considerados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA - ES

- 5.1 - Estudante com maior nota em Língua Portuguesa;
- 5.2 - Estudante com maior nota em Matemática;
- 5.3 - Estudante de maior idade;

6 - A duração da prova será de no máximo duas horas.

7 - A prova escrita será realizada no dia **10 de março de 2024 (domingo)**, das **10:00 hrs as 12:00 hrs**, na escola EMEF “Dr. Nagem Abikahir”, situada na Rua Galor Rios, nº. 299, Centro, Iúna/ES, antigo prédio da Escola Porto Seguro.

8 - O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de trinta minutos do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada em material transparente, do **comprovante de inscrição impresso ou eletrônico e documento de identificação com foto.**

9 - Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em edital ou em comunicado.

10 - Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

11 - O candidato que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar em hipótese alguma.

12 - Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

13 - Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não comparecimento implicará a eliminação automática do candidato.

14 - Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos, nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, a não ser os disponibilizados pela própria organização do presente processo seletivo.

15- Será eliminado do processo seletivo o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira e/ou borracha.

16- O candidato não poderá levar o caderno de provas.

IV – DO CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA:

1 - Nos termos do Art. 17º da Lei nº 11.788/2008, fica assegurado reserva de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas no presente Edital, por curso, para pessoas com deficiência.

2 - Os candidatos com deficiência deverão indicar no ato da inscrição, em campo específico, o tipo de deficiência, sendo comprovada na ocasião de sua convocação mediante laudo



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA - ES

médico com adscrição do número do CID - Classificação Internacional de Doença, emitido nos últimos 12 (doze) meses.

3 - O candidato com deficiência que, no ato da inscrição, não declarar essa condição, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

4 - As pessoas com deficiência participarão do Processo de Seleção em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, ao horário estabelecido e aos critérios de aprovação.

5 - Os candidatos com deficiência serão classificados na lista geral e na lista específica.

6 - O primeiro candidato com deficiência classificado no processo seletivo será convocado para ocupar a 1ª (primeira) vaga aberta, enquanto os demais candidatos com deficiências classificados serão convocados para ocupar a 11ª (décima primeira), a 21ª (vigésima primeira), a 31ª (trigésima primeira) vaga, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, relativamente ao surgimento de novas vagas, durante o prazo de validade do processo seletivo.

7 - Se não houver aprovação de candidatos com deficiência, as vagas serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

8 - Não sendo comprovada a situação descrita no item 2, o candidato perderá o direito a ser admitido para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência e será desclassificado do processo seletivo.

9 - A vigência do contrato de estagiário com deficiência poderá ser prorrogada até a data de conclusão do respectivo curso.

IV - DO RESULTADO

1 - Serão elaboradas duas listas de classificação, uma geral e uma específica das pessoas com deficiência, em ordem decrescente de pontos obtidos na prova objetiva, por nível de ensino superior, elaboradas pelo Centro de Integração Empresa Escola – CIEE-ES, nos termos deste edital, e será homologado e divulgado através de edital devidamente publicado no Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Iúna no dia **18 de Março de 2024**.

V - DA CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS

1 - Quando da convocação, o candidato deverá ter disponibilidade de estagiar por no mínimo 12 (doze) meses.

2 - Os candidatos aprovados serão convocados pela Prefeitura Municipal de Iúna, de acordo com a necessidade e o surgimento de vagas, obedecendo a ordem de classificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA - ES

3 - Durante o período de validade do processo seletivo, o candidato aprovado deverá manter seus dados cadastrais atualizados junto à Prefeitura Municipal de Iúna, sob pena de perder a vaga que lhe corresponderia quando da convocação.

4 - Não poderá ingressar no programa de estágio o estudante que, por ocasião da convocação, estiver a menos de 06 (seis) meses da conclusão do curso.

5 - O estudante, ao ser convocado, tem o prazo de 03 (três) dias úteis para manifestar interesse no estágio e comparecer à sede da Prefeitura Municipal de Iúna, e efetuar a entrega das seguintes documentações:

- a. Certidão de Nascimento ou de Casamento (que contenha informações dos noivos, filiação, data da celebração, e se houver, averbações como divórcio, separação, óbito entre outros, bem como demais informações exigidas por lei);
- b. Carteira de Identidade (A CNH e a carteira profissional não substituem a apresentação do RG);
- c. CPF (A CNH e a carteira profissional não substituem a apresentação do CPF) e o Comprovante de situação cadastral do CPF obtido no site da Receita Federal do Brasil:(<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);
- d. Título de Eleitor e certidão expedida pela Justiça Eleitoral, comprovando estar quite com as obrigações eleitorais, retirada em qualquer Cartório Eleitoral ou no site do Tribunal Superior Eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- e. Extrato do PIS/PASEP, retirado na agência do Banco do Brasil ou Caixa Econômica;
- f. Comprovante de endereço atualizado;
- g. Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), emitido EXCLUSIVAMENTE por médico do trabalho;
- h. Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- i. 01 foto 3x4;
- j. Currículo;
- k. Declaração da Instituição de Ensino, indicando o período ou ano em que está matriculado;
- l. Cópia do diploma de conclusão do curso de Direito e declaração de inexistência de inscrição ativa junto à OAB, exclusivamente, no caso do Estágio de Pós-Graduação;
- m. 01(uma) foto;
- n. Outros documentos que se fizerem necessários, conforme solicitado pela Prefeitura Municipal de Iúna/ES na portaria de seleção.

6 - O não comparecimento do candidato classificado, bem como a entrega de documentos com informações divergentes das informadas no ato da inscrição, conforme item anterior, implica na desistência do estágio e convocação do próximo candidato.

VI - DO PRAZO DE VALIDADE

1 - O presente processo de seleção terá validade de 01(um) ano a partir da data da homologação do resultado final do processo seletivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA - ES

VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1 - Eventuais esclarecimentos poderão ser prestados pelo CIEE-ES através do e-mail processoseletivo@ciee-es.org.br.

2 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Centro de Integração Empresa Escola – CIEE-ES em conjunto com a Prefeitura Municipal de Iúna.

Iúna/ES, 26 de Janeiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Iúna



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA - ES

ANEXO I

O conteúdo programático das provas do processo seletivo para formação do cadastro reserva de estagiários, junto a Prefeitura Municipal de Iúna, compreenderá:

LINGUA PORTUGUESA:

Acentuação, Classe de Palavras, Coerência Textual, Concordância Verbal e Nominal, Flexão das Palavras, Figuras de Linguagem, Homônimos e Parônimos, Ortografia, Plurais, Pronomes, Sinônimos e Antônimos.

MATEMÁTICA:

Números: naturais, fracionários, decimais, inteiros, racionais, reais, porcentagem, regra de três, divisão, subtração, multiplicação, adição, problemas com as quatro operações. Regra de três simples e composta, porcentagem, equação 1º grau, sistema de pesos e medidas, descontos, juros, sistema de medidas legais, raciocínio lógico.

CONHECIMENTOS GERAIS:

Fatos e notícias nacionais e internacionais; Responsabilidade Social; Meio Ambiente e cidadania; História e geografia do Brasil; Elementos da política brasileira; Cultura.